



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**

**Ata nº. 013/2021**

1 Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 18 horas e 30  
2 minutos, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde em reunião Extraordinária ON-  
3 LINE pelo endereço <https://meet.google.com/esz-iwkm-grm>. Foi registrada a  
4 presença dos seguintes conselheiros (as): Ademir Rosa, Délcio Stefan, Lenita  
5 Dalcin, Rogério Silva Santos, Rogério Giareta, Edenilson Rodrigues, Silvano Cervo,  
6 Anderson Noro, Luciana Legg, Selene Pinto Ruaro, Lino Puhl, Marcia Rigo, Claudio  
7 Souto, Maribel Renata Fachinetto, Carlos Benedetti, Viviane Perassolo, Irineu  
8 Tramm, Luís Tibola, Marcos Antônio Alpe, Gertrudes M. Banturski, Marli Ludwig  
9 Thomas, Clariza da Luz Nascimento, Nelson Della Valli, Neli Fatima Fransisquina,  
10 José Ademar Lopes Farias, Beatir Henrich Uhlmann, Francisco E. M. de Souza,  
11 Evani Bones Ferst, Luís Carlos Martins, Maria Cristina Zanotto, Ari Armindo Drech,  
12 Daniela Taisa Paz Chapoval e os visitantes: Neiva Junges, Regis Bonman. A reunião  
13 foi coordenada pelo presidente Claudio de Oliveira Souto o qual saudou a todos os  
14 conselheiros e visitantes presentes na reunião. Após passou a palavra para o vice-  
15 presidente Luís Carlos Martins para apresentação do edital de convocação com a  
16 ordem do dia: 1º - Edital de Convocação; 2º - Termo de consolidação da dívida do  
17 governo do estado com a FUMSSAR. Em votação o edital foi aprovado por  
18 unanimidade. Inicialmente o presidente Claudio registrou que a mesa diretora  
19 concorda com o termo, mas diante da convocação de reunião extraordinária para o  
20 conhecimento e esclarecimento/manifestações dos conselheiros. Após passou a  
21 palavra para o presidente da FUMSSAR Delcio Stefan que relatou que o tema já  
22 havia sido discutido varias vezes e o compromisso do estado quando liquidaria os  
23 parcelamentos dos hospitais seria encontrada uma forma de pagar os recursos  
24 pendentes dos municípios, os recursos se referem aos programas SAMU, PIM, UPA,  
25 Serviço Prisional, CAPS e Farmácia Básica. Para o estado repassar esses recursos  
26 de R\$ 4.829.597,97 é necessária uma manifestação do município e do Conselho  
27 Municipal de Saúde quanto ao recebimento desse recurso. É um recurso não  
28 empenhado pelo estado e valores prescritos por ser mais de 5 anos. O Termo é a  
29 garantia de pagamento do estado. Previsão de pagamento pode ser até final do ano  
30 ou algumas parcelas para o ano que vem. O coordenador de mesa Ademir Rosa fez  
31 a leitura do ofício e em anexo do termo de consolidação de dívida em discussão, no  
32 qual solicita em caso de concordância o anexo seja devolvido ao estado  
33 devidamente assinado pela municipalidade, o qual está assinado pela secretária  
34 Arita Bergman. Depois de exposto às considerações iniciais, foi aberto espaço para  
35 a manifestação dos conselheiros. O presidente Claudio ressalta que é um valor  
36 considerável e propõe que esse recurso seja elaborado o plano de aplicação  
37 juntamente com o Conselho Municipal de Saúde. O contador Rogério Giareta  
38 ressalta que o recurso não é um valor empenhado pelo estado, reforça que o  
39 município e o Conselho se manifestem favoravelmente ao termo. O presidente  
40 Delcio ressalta que o recurso será usado em diversas ações e de acordo com o  
41 orçamento da Fundação Municipal de Saúde. O conselheiro Carlos Benedetti  
42 sugeriu que esse recurso seja direcionado para algum setor específico, sendo que  
43 para as cirurgias eletivas já foi destinado emendas parlamentares. Sugere que o  
44 recurso poderá ser usado na farmácia popular, pós COVID, Atenção Básica que não  
45 seja destinado para a saúde terciária. O presidente Claudio reforça novamente que a  
46 elaboração do Plano de Aplicação do Recurso seja elaborada juntamente com o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**

---

**Ata nº. 013/2021**

47 Conselho Municipal de Saúde. O presidente Delcio frisou que o Conselho pode  
48 indicar, mas não pode deliberar e o recurso será usado no orçamento e não tem  
49 destinação específica. O conselheiro Carlos Benedetti reforça que a atenção  
50 primária deve ser contemplada. A plenária do Conselho Municipal de Saúde em  
51 reunião extraordinária acolhe o termo de consolidação e o Gestor da FUMSSAR  
52 elabora o Plano de Aplicação juntamente com o Conselho Municipal de Saúde. Em  
53 processo de votação a proposta foi aprovada por unanimidade pela plenária. O  
54 presidente Claudio reforça o convite para a 14ª Conferencia Municipal de Saúde que  
55 acontecerá nos dias três e quatro de dezembro. Não havendo mais nada a tratar, o  
56 presidente agradeceu a presença dos conselheiros e visitantes presentes, da qual  
57 se lavrou a presente ata, depois de lida e aprovada será assinada pelo presidente  
58 Claudio de Oliveira Souto e por mim Neiva Junges que a lavrei.